

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 42 /2021, de 08 de outubro de 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 11 de outubro de 2021, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE **12 DE OUTUBRO**, consagrado A NOSSA SENHORA APARECIDA, PADROEIRA DO BRASIL, e HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO o feriado nacional consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, e homenagem ao Dia das Crianças;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 11 DE OUTUBRO (2ª FEIRA).

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - O expediente normal será retomado no próximo dia 13 de outubro, a partir das 8:00 horas.

Art. 4º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 08 de outubro de 2021.


PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito


Luiz A. de Farias
048.98.7689
Procurador Geral

